

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **Assembleia Geral Extraordinária**

O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia, por sua presidente infra-assinado, nos termos do seu Estatuto Social, convoca a todos os trabalhadores e servidores públicos municipais sindicalizados ou não da Prefeitura Municipal de Paulínia, **em especial educadores infantis**, para **comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do referido Sindicato situado na Rua dos Imigrantes, n.º 885, Parque da Figueira, Paulínia, S.P., no dia 30 de junho de 2025, às 16:30 hs., em primeira convocação, caso não seja atingido o quórum estatutário a assembleia será realizada em segunda convocação duas horas mais tarde, às 18:30 hs., para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:**

- 1) Apresentação, Discussão e Deliberação sobre os desdobramentos da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade nº 2256828.37.2019.8.26.0000 que trata da Lei nº 3168/2010 e seus impactos para a rede municipal, em especial, quanto à natureza do cargo e estrutura da educação infantil, e seus efeitos ao cargo de PEB I oriundo do cargo de professores de educação infantil/creche e educadores infantis, bem como participação no Grupo do Trabalho mencionado no Decreto nº 6785/2025, inclusive diante da apresentação dos projetos de lei complementar nºs 04 e 08 de 2025, modificações na função do cargo e desestruturação da educação infantil municipal;
- 2) Discussão e aprovação da sugestão de minuta de lei a ser protocolada aos órgãos;
- 3) Decisão sobre as medidas de mobilização para o próximo período, incluindo votação para deflagração de estado de greve;
- 4) Decisão sobre as medidas jurídicas a serem realizadas.

**O PRESENTE EDITAL ESTÁ SENDO FIXADO NOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ASSIM COMO DISTRIBUIDO NA BASE E NAS REDES SOCIAIS DO SINDICATO, CONFERINDO AMPLA PUBLICIDADE AO ATO ASSEMBLEÁRIO.**

Paulínia, 26 de junho de 2025

  
Rodrigo Macelari  
Secretário -Geral do Sindicato